PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 75.793.786/0001-40 Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000 Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687 prefeitura@terraboa.pr.gov.br TERRA BOA - PR

LEI N°1.354/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANA EDIÇÃO Nº 363

27/10/2015

"Dispõe sobre Denominação das Quadras Poliesportivas Localizada na Praça Professora Luíza Palazzi Pereira, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

- Artigo 1º. Fica denominado "Clodoaldo Dellatorre Clody" a quadra poliesportiva localizada na Praça Luíza Palazzi Pereira, nesta cidade, construída no ano de 2000.
- Artigo 2º. Fica denominado "Elza de Souza Ribeiro" a quadra poliesportiva localizada na Praça Luíza Palazzi Pereira, nesta cidade, construída no ano de 2015.
- Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 23 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL